



3ª Exposição BVA Portugal - AOB 2020

“Cidade de Barcelos”

Todos os participantes (organização, expositores e público geral) da 3ª Exposição BVA Portugal - AOB 2020 “Cidade de Barcelos” devem ler e respeitar o plano de contingência (Covid19) que está disponível a entrada da exposição como no site da AOB.

Caso a situação pandémica se agrave, a exposição poderá ser cancelada na hora e sem aviso prévio.

Uso Obrigatório de máscara dentro do recinto e desinfetar as mãos a entrada.

Regulamento da Exposição (atualizado a 21/09/2020)

1- DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominado **3ª Exposição BVA Portugal - AOB 2020**, organizado pela Associação Ornitológica de Barcelos, BVA Portugal/O.N.

2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO

A exposição terá lugar na Antiga Fabrica de calçado LARF, situado na Rua dos Batistas nº. 178, Abade de Neiva, 4750-004 Barcelos- Portugal. **Coordenas GPS: 41.545113, -8.637048.**

3 - ORGANIZAÇÃO

a. A organização será efetuada pelos corpos sociais da Associação Ornitológica de

ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE BARCELOS

Praceta Correio-Mor | Edifício Galo cx. 1503 | 4750-134 Arcozel
Email aobarcelos@gmail.com | Site: www.aobarcelos.pt

Barcelos e BVA Portugal/O.N.

4 - EXPOSITORES

- a. Podem participar expositores inscritos em qualquer clube e Federação.
- b. Todos os expositores ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização moral ou material, decorrendo da sua participação nesta exposição, ou resultante das classificações, desclassificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se a aceitar qualquer decisão da organização, bem como do corpo de juízes.

5 - AVES A CONCURSO

- a. Só serão admitidas a concurso aves que possuam anilha de metal fechada emitidas pelas suas federações ou BVA, devendo o STAM das anilhas corresponder ao do criador inscrito.
- b. Só poderão participar aves com as **anilhas dos anos 2018, 2019 e 2020.**

6 - INSCRIÇÃO

- a. A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição ou no site <http://aobarcelos.pt>.
- b. A inscrição das aves será apenas admitida pela lista de secções e classes que se encontra no site - <http://aobarcelos.pt>.
- c. A ficha de inscrição encontra-se no website ou na sede da associação e deverá dar entrada na sede da Associação Ornitológica de Barcelos, até **25/09/2020** ou por e-mail **aobarcelos@gmail.com**, ou através da net em, <http://www.conforni.com/fonpadmin/login>, até ao dia **27/09/2020**. Ao fazer a inscrição online deve sempre alterar o idioma de EN para PT antes de fazer o login.
- d. O preço de inscrição de cada ave será de **3€ (três euros)**.
- e. O pagamento, devido a atual situação pandémica do país, será efetuado o **pagamento no ato da entrega das aves**.
- f. O catálogo da exposição é de aquisição obrigatória e tem o custo de **5,00€** (cinco euros).
- g. No caso de o expositor ter uma página de publicidade, o catálogo não terá qualquer custo.
- h. Não há limitação de número de aves a inscrever.

7 - PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS

- a. Publicidade de uma página do catálogo oficial da exposição é de **25,00€** (vinte e cinco euros)
- b. Publicidade de meia página no catálogo oficial da exposição **15,00€** (quinze euros)
- c. Patrocínio nas etiquetas classificativas: **50€** (cinquenta euros).
- d. Espaços comerciais:
 - i. (3x3m) 50,00€ com direito a 5 entradas e uma página de publicidade.
 - ii. (6x3m) 80,00€ com direito a 10 entradas e uma página de publicidade.
 - iii. (10x3m) 100,00€ com direito a 15 entradas e uma página de publicidade.

Nota: os espaços terão uma mesa, uma cadeira e uma tomada elétrica e dois cartões de entrada pessoais.

8 - ENTREGA DAS AVES

- a. A recessão das aves decorrerá no dia 30 (quarta-feira) de Setembro de 2020, entre as 14.00 e 20.00 horas no local da exposição.
- b. As aves só serão admitidas se estiverem em bom estado de higiene e sanitário, não se reconhecer fraudes com o fim de melhorar ou encobrir defeitos, não possuir anilha diferente do exposto no n.º 5 do presente regulamento.

9 - JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

- a. Os julgamentos e classificações decorrerão no dia 1 e 2 (manhã) de Outubro de 2020
- b. É vedada a presença a qualquer pessoa nos trabalhos de julgamento, salvo se devidamente autorizada pela organização.

10 - VENDA DE AVES (EXPOSTAS)

- a. Será permitida a venda das aves expostas, sendo cobrado pela organização 10% do valor de venda da ave.

11 - FEIRA DAS AVES

- a. Será organizada uma feira de aves que decorrerá paralelamente à exposição e só pode vender aves os criadores que expuserem na exposição.

- b. Na feira as aves são entregues á organização ficando a venda á responsabilidade da mesma.
- c. Cada expositor poderá colocar à venda o número de aves igual ou inferior ás aves que inscrever na exposição com o custo de inscrição de 1€ por ave e pode colocar 2 aves no máximo por gaiola e caso a ave seja vendida a organização cobrará 10% do valor.
- d. As aves permanecerão em gaiolas de exposição com respetiva identificação e valor.
- e. Poderão também proceder à aquisição de mesas com 1 metro de largura a 15 euros cada, sendo exclusivo para expositores, sócios BVA-Portugal ou sócios AOB e terá um cartão de entrada pessoal. Nesta feira a venda de aves deverá ser efetuada pelo vendedor. A organização não cobrará qualquer taxa adicional nesta feira.

12 - ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

- a. A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o evento é da exclusiva responsabilidade da organização.
- b. A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

13 -DEVOLUÇÃO DAS AVES

- a. A devolução das aves decorrerá no domingo dia 4/10/2020 a partir das 16:00 horas.
- b. A organização procurará efetuar a devolução das aves de forma célere.
- c. As aves serão entregues aos criadores por ordem de inscrição, sendo dada prioridade aos criadores de longe e convoyage.

14 – PRÉMIOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- a. A pontuação mínima para obter prémio é, **individual 90 pontos, equipa 360 pontos.**
- b. Prémio de Participação será entregue aos criadores que expuserem 5 ou mais aves.
- c. A entrega dos prémios realizar-se no domingo (4 de Outubro), a partir das 15:00 horas, no local da exposição.

d. Haverá rosetas para as seguintes aves da Exposição;

- i) Melhor *Agapornis canus*
- ii) Melhor *Agapornis fischeri*.
- iii) Melhor *Agapornis lilianae*.
- iv) Melhor *Agapornis nigrigenis*.
- v) Melhor *Agapornis personatus*.
- vi) Melhor *Agapornis pullarius*
- vii) Melhor *Agapornis roseicollis*.
- viii) Melhor *Agapornis taranta*
- ix) Melhor *Forpus*

15- PRÉMIO “MELHOR CRIADOR” – MERCADO DAS VIAGENS

- a. O prémio “Melhor criador” tem o patrocínio do Mercado das Viagens. O prémio consiste na viagem e hotel para a BVA Masters 2021.
- b. Os criadores para poderem habilitar-se ao prémio tem de ter, **no mínimo, 15 ou mais aves** inscritas na exposição.
- c. As aves de feira não contam para o prémio.
- d. **A classificação será a media mais alta obtida pelas dez melhores aves do criador**, em caso de empate será vencedor o expositor que tiver o maior numero de primeiros lugares na exposição, em caso de empate, será o expositor com mais segundos lugares, se mesmo assim continuar empatado será feito o desempate da seguinte forma: será posto o numero do expositor (s) numa bola e será tirado uma bola e assim será achado o vencedor.
- e. Aves que a ficha de julgamento esteja "fora de classe" não serão consideradas ou seja terá zero pontos.

16- PRÉMIO GERMIX

- a) É nossa missão alertar para a necessidade da preservação das aves de fenótipo verde ancestral, pois são a base de tudo. Infelizmente temos vindo a assistir a um decréscimo de aves verdes tanto em casa dos criadores como nas exposições, para contrariar esse sentido e com o apoio da Germix vamos oferecer **1 saco de 4kg de Germix Parrot às 3 melhores aves verdes das espécies mais representadas em concurso.**

17- ABERTURA DA EXPOSIÇÃO SÓ PARA EXPOSITORES

- a) Com o atual estado pandémico que vigora no país e sabendo a importância que os expositores dão ao estar presentes na exposição, a organização da 3ª Exposição BVA PORTUGAL/AOB 2020 de Agapornis & Forpus – “Cidade de Barcelos”, decidiu a abertura da exposição única e exclusivamente aos expositores da mesma. Conseguindo assim manter todas as normas da DGS e ter os expositores no espaço da exposição em segurança.

18- JANTAR DE GALA

- a) O jantar de gala será realizado caso a situação atual do país devido a pandemia Covid19 seja favorável. A data será anunciada assim que seja possível.

19 - ENCERRAMENTO

- a. A exposição "3ª Exposição BVA Portugal/AOB 2020" encerrará após a devolução de todas as aves.

20 - OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

- a. Em qualquer caso não previsto ou omissos, rege a decisão da organização e a lei geral do país.